



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/ 15, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

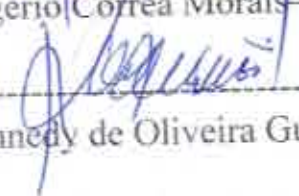
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei nº 08/ 2015, de 19 de novembro de 2015, de autoria do Vereador Manoel Medeiros Rodrigues, o qual "autoriza o poder executivo municipal a cancelar a continuidade da rua Raimunda Ferreira da Silva no município de Mâncio Lima e dá outras providências."

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 10 de Dezembro de 2015.


Joel Ferreira Lima - Presidente substituto


Rogério Correa Moraes - Relator


Kennedy de Oliveira Guimarães - Membro.